



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP



www.miraestrela.sp.gov.br

e-mail: licitacao@miraestrela.sp.gov.br

FLS. Nº

Ass.:

Setor de Licitações

Processo n.º 012/2018

Inexigibilidade n.º: 001/2018.

Assunto: Processo Licitatório - Inexigibilidade (art. 25, III. Lei 8666/93).

Requerente: Município de Mira Estrela

PUBLICAÇÃO.

A V I S O

MARCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES,
PREFEITO MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, DO ESTAO
DE SÃO PAULO, NA FORMA LEI, E T C . . .

Faz publicar o presente extrato contratual em face do instrumento firmado entre o Município de Mira Estrela e a empresa **THAIS ZAPAROLI DE OLIVEIRA34840064806**, para que produza os seus regulares efeitos legais, a saber:

CONTRATO n.º 004/2018

Processo n.º 012/2018.

Inexigibilidade n.º: 001/2018

OBJETO: Contratação da Banda Fama para realização de “show” artístico, por ocasião das Festividades Pré Carnaval do Município de Mira Estrela – SP.

Valor: R\$-7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

Contratante: MUNICIPIO DE MIRA ESTRELA.

Contratado: **THAIS ZAPAROLI DE OLIVEIRA34840064806**, pessoa jurídica, CNPJ: (MF) 26.687.960/0001-65, com sede administrativa na Rua: Xavantes, n.º 137, B: São Damião, Votuporanga/SP, CEP: 15.504-095 e-mail: zaparolieventos@gmail.com.

Fundamento Legal: Artigo 25, caput e inciso III da Lei n.º 8.666/93, conforme r. despacho de autorização do ordenador de despesa.

Data apresentação: 03/02/2018

Data da Assinatura: 29/01/2018.

QUEM FIRMOU O CONTRATO: PREFEITO MUNICIPAL, MARCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES.

E, para que ninguém alegue ignorância, faz-se publicar o presente Aviso para a eficácia do ato administrativo, para que dele todos tomem conhecimento, inclusive os ausentes, com destino ignorado e que estejam em locais incertos e não sabidos. NADA MAIS. Mira Estrela, em 29 de Janeiro de 2018. NADA MAIS.

MARCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO.

Certifico que o presente aviso foi publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal, de amplo acesso ao público, nos termos da LOMME. Na data supra.

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Administrativo